**PORTARIA Nº:007 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**"Dispõe sobre Feriado de Carnaval no Poder Legislativo do Município de Aragominas/To, e dá outras providências."**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno deste município,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica estabelecido Feriado de Carnaval no Poder Legislativo de Aragominas nos dias **03, 04, 05 do mês de março de 2025 .**

Art. 2º - Os servidores desta Casa de Leis ficarão de sobreaviso para atendimento de qualquer demanda administrativa ou de emergência que requerer a Presidente.

Art. 3º - As atividades do Poder Legislativo retornam normalmente no dia **06 de março de 2025 (quinta-feira).**

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS, TOCANTINS, aos 24 dias de fevereiro de 2025.**

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

DEVANIR LUIZ PEREIRA:61712507249

Assinado de forma digital por DEVANIR LUIZ PEREIRA:61712507249
Dados: 2025.02.24 11:11:51 -03'00'

**DEVANIR LUIZ PEREIRA**
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS**